

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43210163831		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: AGRO COMERCIAL GES LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSP2500344819					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
PORTO XAVIER Local 13 Agosto 2025 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Responsável ☐ NÃO ____/____/____ Responsável				Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____ Data	
				_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					





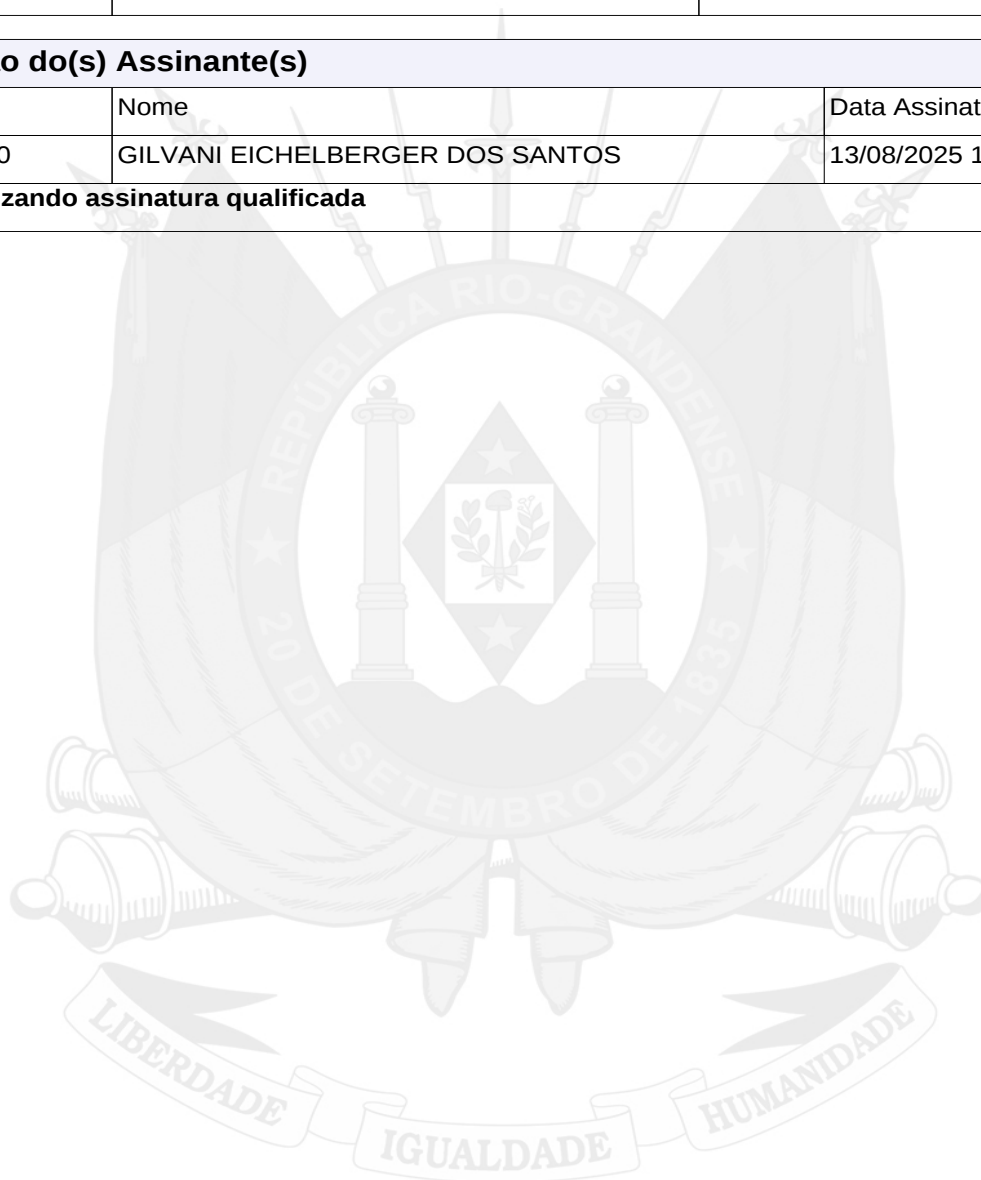
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/290.826-1	RSP2500344819	13/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	13/08/2025 10:56:23
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11188193 em 13/08/2025 da Empresa AGRO COMERCIAL GES LTDA, CNPJ 22011004000108 e protocolo 252908261 - 13/08/2025. Autenticação: 749141F756D6B24B3CCC4D43307AFE81E09A82. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/290.826-1 e o código de segurança qiRE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 03 DE
AGRO COMERCIAL GES LTDA**

GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS, nacionalidade Brasileiro, Solteiro, nascido em 03/06/1991, profissão Empresário, CPF 024.189.110-80 e Identidade 4100550344, órgão expedidor SSP-RS, Residente e Domiciliado na Rua Sd Exp Walter Felten, nº 525, Bairro Figueira, município de Santa Rosa – RS, CEP 98792-754, único sócio componente da sociedade limitada que gira sob a denominação social de AGRO COMERCIAL GES LTDA, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 774, Centro, Porto Xavier – RS, CEP 98995-000 com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul Sob Nº 43210163831 e Inscrita no CNPJ sob Nº 22.011.004/0001-08.

Resolve por esta e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade Resolve abrir a Filial N 1 que será localizada na Avenida Flores da Cunha, n 1020, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa, RS, CEP 97789-120.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato social seguem inalteradas.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
AGRO COMERCIAL GES LTDA**

GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS, brasileiro solteiro, nascido em 03 de Junho de 1991, natural de Roque Gonzales/RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 024.189.110-80, portador da carteira de identidade nº 4100550344 órgão SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Sd Exp Walter Felten, 525, Bairro Figueira, Santa Rosa, RS, CEP 98792-754, Resolve assim, consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial de AGRO COMERCIAL GES LTDA, e tem sede e domicílio na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 774, Bairro Centro, Cidade de Porto Xavier, RS, CEP 98995-000.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia AGRO COMERCIAL GES.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA



ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 03 DE
AGRO COMERCIAL GES LTDA

SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 09/03/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, PROMOCAO DE VENDAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de 130.000,00 (Centro e trinta mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) cotas no valor nominal de R\$ 32,50 (Trinta e dois reais e cinquenta Centavos) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

NOME	(%)	Quotas	Valor R\$
GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	100%	4.000	130.000,00
Total	100%	4.000	130.000,00

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade continuará a ser exercida por **GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 03 DE
AGRO COMERCIAL GES LTDA**

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O sócio declara que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Porto Xavier/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim justos e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Porto Xavier, RS, 12 de Agosto de 2025.



**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 03 DE
AGRO COMERCIAL GES LTDA**

GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS

Sócio Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11188193 em 13/08/2025 da Empresa AGRO COMERCIAL GES LTDA, CNPJ 22011004000108 e protocolo 252908261 - 13/08/2025. Autenticação: 749141F756D6B24B3CCC4D43307AFE81E09A82. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/290.826-1 e o código de segurança qiRE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



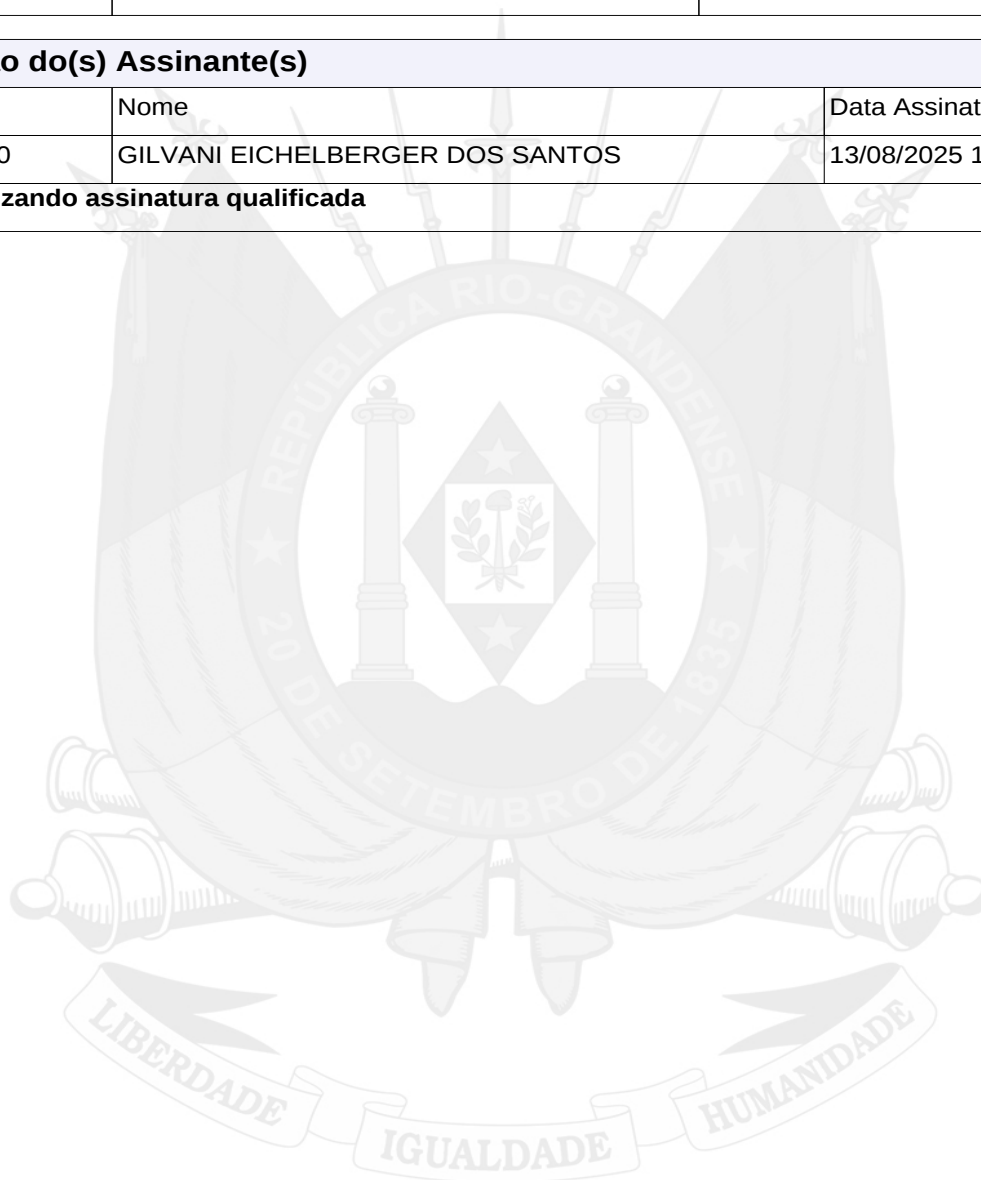
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/290.826-1	RSP2500344819	13/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	13/08/2025 10:56:23
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11188193 em 13/08/2025 da Empresa AGRO COMERCIAL GES LTDA, CNPJ 22011004000108 e protocolo 252908261 - 13/08/2025. Autenticação: 749141F756D6B24B3CCC4D43307AFE81E09A82. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/290.826-1 e o código de segurança qiRE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGRO COMERCIAL GES LTDA, de CNPJ 22.011.004/0001-08 e protocolado sob o número 25/290.826-1 em 13/08/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11188193, em 13/08/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	13/08/2025 10:56:23
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC VALID RFB v5

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	13/08/2025 10:56:23
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC VALID RFB v5

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/08/2025



Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 13/08/2025, às 14:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/290.826-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11188193 em 13/08/2025 da Empresa AGRO COMERCIAL GES LTDA, CNPJ 22011004000108 e protocolo 252908261 - 13/08/2025. Autenticação: 749141F756D6B24B3CCC4D43307AFE81E09A82. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/290.826-1 e o código de segurança qiRE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

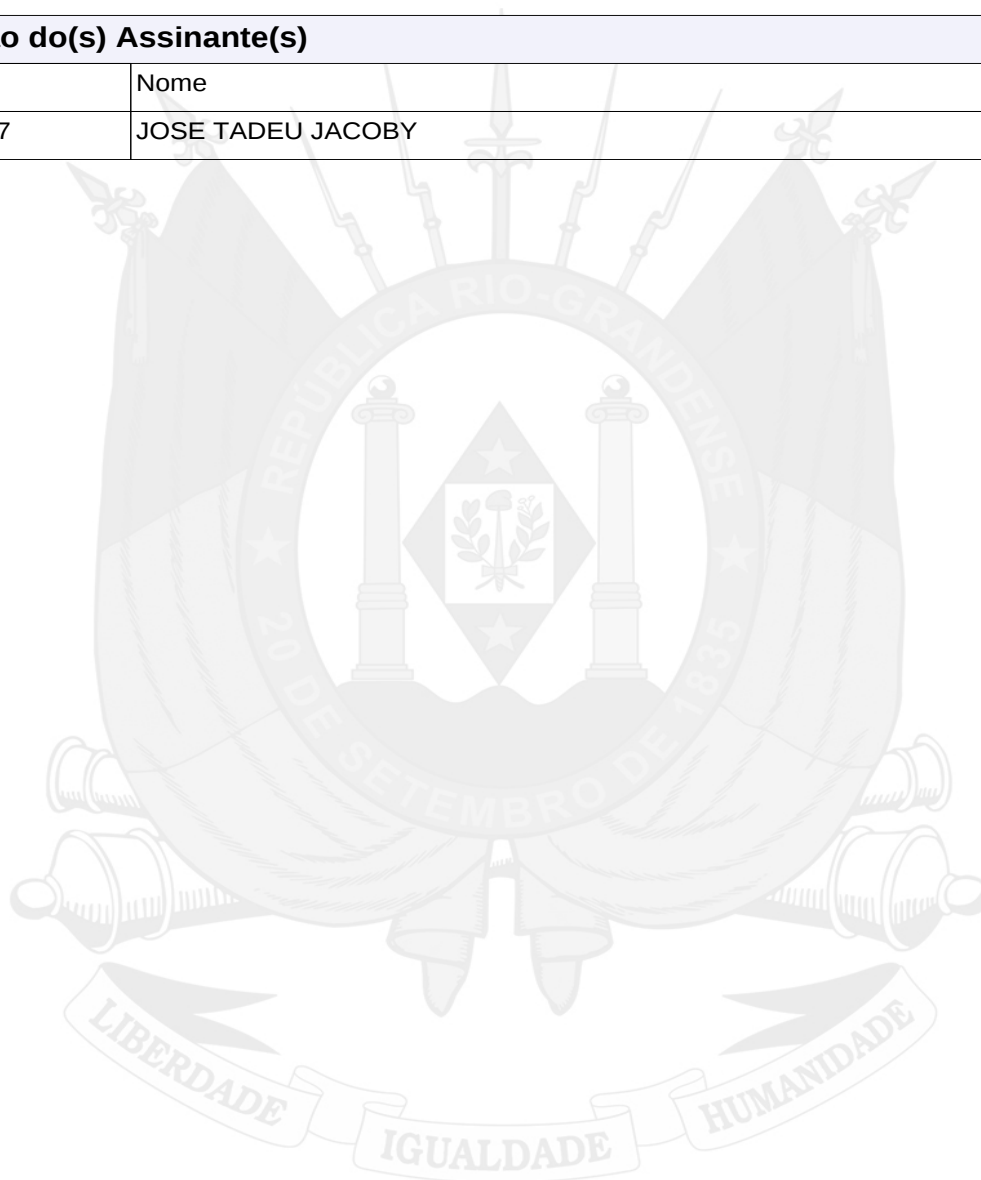


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 13 de agosto de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11188193 em 13/08/2025 da Empresa AGRO COMERCIAL GES LTDA, CNPJ 22011004000108 e protocolo 252908261 - 13/08/2025. Autenticação: 749141F756D6B24B3CCC4D43307AFE81E09A82. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/290.826-1 e o código de segurança qiRE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/290.826-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 11188193 em 13/08/2025 da empresa 4321016383-1 AGRO COMERCIAL GES LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390231446-2	AVENIDA FLORES DA CUNHA 1020 - BAIRRO CRUZEIRO CEP 98789-120 - SANTA ROSA/RS

13 de ago de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11188193 em 13/08/2025 da Empresa AGRO COMERCIAL GES LTDA, CNPJ 22011004000108 e protocolo 252908261 - 13/08/2025. Autenticação: 749141F756D6B24B3CCC4D43307AFE81E09A82. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/290.826-1 e o código de segurança qiRE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10